**PRÊMIO MOUTONNÉE DE**

**POESIA**

**XXVII Edição - 2019**

**APRESENTAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**, com a finalidade de estimular a criação poética, valorizar e divulgar a poesia, além de promover o surgimento de novos talentos, realiza em 2019, o Concurso **PRÊMIO MOUTONÉE DE POESIA**, em sua XXVII edição, que visa selecionar poesias com tema livre.

O Concurso contempla as seguintes categorias:

1. Infanto-juvenil I, de 12 a 14 anos de idade
2. Infanto-juvenil II, de 15 a 17 anos de idade
3. Adulto, a partir de 18 anos completos

Os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis, no ato da inscrição, salvo aqueles emancipados na forma da lei.

Os resultados serão divulgados no dia 11 de novembro de 2019, nos sites da **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto**.

Além da premiação aos ganhadores, será publicado um livro com a coletânea das 100 (cem) melhores poesias selecionadas e classificadas no **XXVII Prêmio** **MoutonnÉe** **de** **Poesia**.

A Cerimônia de Premiação acontecerá no dia 23 de novembro de 2019, às 16h na Biblioteca Pública Municipal de Salto – Prof° Valderez Antônio Bergamo Silva - “Paço dos Taperás”, no Largo Paula Souza nº 30, na Estância Turística de Salto.

**REGULAMENTO**

1. **Inscrição:**

A inscrição do Concurso se iniciará em **17/06/2019 encerrando-se impreterivelmente em 13/09/2019 às 23h59 minutos**.

* 1. Para os participantes menores de 18 anos, é necessário que a inscrição seja acompanhada de autorização dos pais ou responsáveis, a ser preenchida no local indicado, no ato da inscrição;
  2. A inscrição deverá ser feita exclusivamente através do link <https://forms.gle/S2o5K2LyX3FJLDUX6> onde o autor enviará todos os dados exigidos no item 2 abaixo, conforme instruções;
  3. O envio da obra deverá ser feito na forma estabelecida no item 3 abaixo;
  4. Ao se inscreverem, os autores e os respectivos responsáveis (para aqueles entre 12 a 17 anos), autorizam e fazem a cessão dos direitos autorais das poesias inscritas à **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto e a academia saltense de letras - aslE** para publicar os textos em qualquer meio de divulgação, bem como, a divulgação dos nomes dos autores que forem selecionados, no site e nas páginas da **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto,** assim como de instituições parceiras, sob pena contrária da impossibilidade de participação no presente prêmio.
  5. **As inscrições são gratuitas para quaisquer categorias.**

1. **Dados de identificação na inscrição**:
   1. Nome completo;
   2. Data de nascimento (dia/mês/ano);
   3. Telefones e e-mail;
   4. Endereço completo;
   5. RG e CPF;
   6. Categoria do Concurso;
   7. Pseudônimo;
   8. Pequena biografia (máximo 10 linhas);
   9. Quantidade de obras com que irá participar: 01 (uma) ou 02 (duas);
   10. Nome do Responsável, se menor de 18 anos;
   11. Telefone e e-mail do responsável, se menor de 18 anos;
   12. Data de nascimento do responsável, se menor de 18 anos;
   13. RG e CPF do responsável, se menor de 18 anos.

Os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão preencher a autorização dos pais ou responsáveis no ato da inscrição, salvo aqueles emancipados na forma da lei.

1. **Critérios:**
   1. Cada participante poderá inscrever-se com até **2 (dois) poemas**, de tema livre e que não tenham sido premiados anteriormente em qualquer outro concurso. Entretanto, apenas 01 (uma) obra de cada autor poderá ser classificada;
   2. Após a inscrição no link <https://forms.gle/S2o5K2LyX3FJLDUX6> ,o participante deverá proceder nos termos abaixo em relação ao envio de sua(s) obra(s);
   3. Cada obra poderá ter até 1.000 (hum mil) caracteres com espaços. Deverá estar digitada em fonte Times New Roman, tamanho 12, na cor preta, com espaçamento entre linhas “simples”, salvo em arquivo com extensão tipo .doc ou .docx. em formato corrido, alinhado à esquerda da página e carregado por upload no campo específico para tanto, no formulário de inscrição;
   4. Um dos arquivos deverá ser enviado contendo apenas o pseudônimo do autor, no local indicado como “arquivo não identificado”, sob pena de desclassificação em caso da possível identificação do autor. **O nome completo do autor constará somente** no arquivo identificado, conforme o item 2.
   5. Os materiais enviados que possuam imagens de quaisquer tipo em seu conteúdo serão automaticamente desclassificados;
2. **Do julgamento, do resultado e da premiação:**
   1. As Poesias serão selecionadas por uma **COMISSÃO JULGADORA**, nomeada pela Secretaria de Cultura da Estância Turística de Salto, que selecionará, além das 100 obras classificadas, as 3 (três) melhores poesias de cada Categoria, que farão jus à premiação, cuja decisão será irrecorrível;
   2. Os participantes, ao se inscreverem, declaram automaticamente a aceitação das normas presentes neste REGULAMENTO e respondem por qualquer questionamento no caso de dúvida sobre a origem ou autoria da obra inscrita, eximindo a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto** de qualquer responsabilidade sobre eventuais questionamentos de direitos autorais;
   3. **São motivos para desclassificação da obra inscrita, além dos já indicados anteriormente:**
3. O não atendimento das formalidades acima estabelecidas;
4. O plágio ou a cópia indevida da obra inscrita;
5. Outras causas que, a critério da **COMISSÃO** **JULGADORA**, afrontarem os fins do presente Concurso e/ou a boa-fé.
   1. O resultado da apuração feita pela **COMISSÃO** **JULGADORA**, com a respectiva classificação dos 100 classificados, destacando-se os 10 (dez) primeiros colocados de cada Categoria, será conhecido no dia **11/11/2019**, através de divulgação nos sites da **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto**, por comunicado, aos 10 primeiros colocados selecionados, sem a ordem de classificação no Concurso, que será conhecida apenas na Cerimônia de Premiação;
   2. **Os 10 primeiros melhores classificados, em cada categoria, serão contemplados com os seguintes prêmios:**
      1. **CATEGORIA ADULTA**:

- 1º lugar: R$ 1.500,00, Troféu, Certificado e exemplar do livro;

- 2º lugar: R$ 1.000,00, Troféu, Certificado e exemplar do livro;

- 3º lugar: R$ 500,00, Troféu, Certificado e exemplar do livro;

- Do 4º ao 10º classificados: Diploma de Menção Honrosa e exemplar do livro.

* + 1. **CATEGORIA INFANTO**-**JUVENIL II :**

- 1º lugar: R$ 1.000,00, Troféu, Certificado e exemplar do livro;

- 2º e 3º classificados: Troféu, Certificado e exemplar do livro;

- Do 4º ao 10º classificados: Diploma de Menção Honrosa e exemplar do livro.

* + 1. **CATEGORIA INFANTO**-**JUVENIL I:**

- 1º lugar: R$ 1.000,00, Troféu, Certificado e exemplar do livro;

- 2º e 3º classificados: Troféu, Certificado e exemplar do livro;

- Do 4º ao 10º classificados: Diploma de Menção Honrosa e exemplar do livro.

* 1. **LIVRO** - Será publicado um livro com a coletânea das **100 (cem)** melhores poesias selecionadas e classificadas no **XXVII PRÊMIO MOUTONNÉE DE POESIA**. Todos os 10 (dez) primeiros classificados nas 3 (três) Categorias do Concurso ganharão 01 (hum) exemplar do livro publicado. (Exemplares adicionais poderão ser adquiridos após a Cerimônia de Premiação em local/site a serem indicados na página de divulgação dos premiados)

1. **Da Comissão Julgadora:**
   1. A classificação das poesias inscritas nesse Concurso é de responsabilidade da **COMISSÃO JULGADORA** composta por 3 (três) membros para as Categorias I e II e por 5 (cinco) membros para a Categoria III. Os membros serão escolhidos pela Secretaria de Cultura da Estância Turística de Salto;
   2. Os integrantes da **COMISSÃO JULGADORA** poderão ser substituídos, a qualquer tempo, pela Diretoria Secretaria da Cultura da Estância Turística de Salto.
   3. As decisões da **COMISSÃO JULGADORA** serão soberanas e irrecorríveis, cabendo a ela conceder os prêmios de acordo com o seu critério de julgamento e de acordo com este REGULAMENTO.
2. **Das disposições finais:**
   1. Deverão ser inscritos, no **mínimo, 100 (cem) obras,** independente de Categoria, para que o Concurso tenha prosseguimento, caso contrário será automaticamente cancelado e devidamente divulgado;
   2. O resultado final do Concurso será publicado nos sites da **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto** e em outros meios de comunicação, físicos e/ou digitais;
   3. A Cerimônia de Premiação acontecerá no dia 23 de novembro de 2019, na Biblioteca Pública Municipal de Salto – Prof° Valderez Antônio Bergamo Silva - “Paço dos Taperás”, no Largo Paula Souza nº 30, na Estância Turística de Salto, com convite aberto a todos os poetas inscritos e interessados.
   4. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela **SECRETARIA DE CULTURA DA** **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto**, em caráter final e irrecorrível;
   5. Este regulamento rege o **XXVII Prêmio** **MoutonnÉe** **de** **Poesia**, edição de 2019, podendo sofrer alterações nas edições futuras.

Salto, 17 de junho de 2019.

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto**